



Serviço Público Federal Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso -  
*Campus Confresa* Comissão Permanente de Elaboração, Avaliação e  
Acompanhamento dos Processos de Assistência Estudantil.

**EDITAL Nº 002/2019/ *campus* Confresa RESULTADO PRELIMINAR**

### **AUXÍLIO MORADIA**

#### **1.1 Preliminarmente aprovados em ordem alfabética:**

<b>VAGAS</b>	
<b>1</b>	Anderson Mateus Trevisan
<b>2</b>	Ariany Melo Aguiar
<b>3</b>	Antonny Pires de Mendonça
<b>4</b>	Bruno de Jesus Gomes Costa
<b>5</b>	C. Jayne Pereira Guimarães
<b>6</b>	Carlos Eduardo Barbosa Rodrigues
<b>7</b>	Cibele Dias Meneghini
<b>8</b>	Crislen Tais de Almeida Santos
<b>9</b>	Darley Rodrigues Oliveira
<b>10</b>	Eurivânia Prado de Almeida
<b>11</b>	Fabricia Rodrigues da Cruz
<b>12</b>	Harisson Gabriel Alves da Silva
<b>13</b>	Hugo Rafael Rodrigues de Alcântara
<b>14</b>	Igor Humberto Silva Andrade
<b>15</b>	Jhonata Gonçalves David
<b>16</b>	Kallita Cristina Gomes da Costa
<b>17</b>	Kelwin do Nascimento Silva Schad
<b>18</b>	Laila Leandra Portilho de Araújo
<b>19</b>	Lays Leandra Portilho de Araújo
<b>20</b>	Letícia Neves Martins
<b>21</b>	Marillay Lima Paiva
<b>22</b>	Milena Gomes Moreira
<b>23</b>	Rafael Gomes Pereira
<b>24</b>	Rayane Mendes Costa

<b>25</b>	Robson Virgulino Xavier
<b>26</b>	Synnara Silva Borges
<b>27</b>	Paulo Ricardo de Carvalho
<b>28</b>	Pedro Henrique Ribeiro de Abreu
<b>29</b>	Vitória Gomes Moreira
<b>30</b>	Wenis Neves dos Santos

### **1.2 Preliminarmente classificados\* em ordem alfabética:**

Carlos Eduardo S. Gonçalves de Jesus
Dhennife Almeida Nascimento
Elaine Cristina Rosa Leite
Marcos Gonçalves Santos
Rafaela Silva Costa
Samara Caroline Alves da Silva

### **1.3 Desclassificados\*\* em ordem alfabética:**

	<b>OCORRÊNCIA</b>
Ana Beatriz Filipini de Souza	Desclassificada - Edital 02/2019 Item 10.1.1
Regiane Lopes de Oliveira	Desclassificada - Edital 02/2019 Item 10.1.1

\* De acordo com o Edital 02/2019:

3.1 As vagas para as modalidades descritas são condicionadas a vacâncias em decorrência da saída de estudantes por motivos de conclusão do curso, desligamento, falta de reavaliação da situação socioeconômica ou por mudança no perfil socioeconômico, dentre outros.

3.2 As vagas remanescentes ou que surgirem, conforme o Item 3.1, serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação, que será readequada conforme pontuação obtida no questionário socioeconômico, sendo o presente Edital contínuo para o período letivo de 2019.

\*\* Os estudantes classificados ou desclassificados poderão procurar a Comissão Permanente de Elaboração, Avaliação e Acompanhamento dos Processos de Assistência Estudantil para esclarecer dúvidas a respeito de sua situação. Assevera-se, contudo, que as informações já estão disponibilizadas no Edital 02/2019.